



HECAD
Hospital Estadual
da Criança e do
Adolescente
de Goiás

SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Boletim Epidemiológico Trimestral

Número 1º, Ano 30/04/2024.

Perfil dos casos de doenças e agravos de notificação compulsória no Hospital Estadual da Criança e do Adolescente - HECAD, no período de janeiro - março de 2024.

Tatiane Pires da Costa¹,
Sirlei Ferreira²,
Maria Conceição da Silva³

1 Enfermeira, Especialista em Excelência Operacional na Área da Saúde – Lean Six Sigma, Green Belt. Hospital Estadual da Criança e do Adolescente. Goiânia, Goiás, Brasil.

2 Técnica de Enfermagem. Hospital Estadual da Criança e do Adolescente. Goiânia, Goiás, Brasil.

3 Técnica de Enfermagem. Hospital Estadual da Criança e do Adolescente. Goiânia, Goiás, Brasil.

RESUMO

Trata-se de levantamento quantitativo e documental, com informações obtidas por meio dos registros de notificação compulsória de doenças/ agravos e dos documentos de óbitos emitidos pela equipe médica no prontuário eletrônico referente aos pacientes internados neste serviço hospitalar pediátrico, no período de 01 de janeiro a 31 de março de 2024.

Descritores ou Palavras - Chaves: Monitoramento Epidemiológico; Hospital da Criança e do Adolescente; Vigilância em Saúde Hospitalar.

INTRODUÇÃO

O Hospital Estadual da Criança e do Adolescente (HECAD) é uma unidade de saúde estadual, com atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) na faixa etária entre 29 dias até 14 anos 11 meses e 30 dias, que oferta serviço de pronto-atendimento 24 horas, assistência laboratorial, exames de diagnóstico por imagem, serviço de internação e procedimentos cirúrgicos. Possui capacidade de 116 leitos de enfermagem e 30 leitos de



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



RENAVEH

Rede Nacional
de Vigilância
Epidemiológica
Hospitalar

Unidades de Terapia Intensiva (UTIs). É oferecido, ainda no HECAD, serviço ambulatorial que conta com 20 especialidades médicas pediátricas, incluindo especialidades cirúrgicas como: Cirurgia Pediátrica, Cirurgia Plástica, Ortopedia, Otorrinolaringologista e Urologia. Além disso, disponibiliza serviço especializado no tratamento de hemangiomas e separação de gêmeos siameses.

A notificação compulsória é a comunicação obrigatória à autoridade de saúde, realizada pelos médicos, profissionais de saúde ou responsáveis pelos estabelecimentos de saúde, públicos ou privados, sobre a ocorrência de suspeita ou confirmação de doença, agravo ou evento de saúde pública. Na instituição, os dados provenientes das notificações são digitados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINAN, sendo alimentado pelos profissionais do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia (NHE). Sua utilização efetiva permite a realização do diagnóstico dinâmico da ocorrência de um evento na população, contribuindo assim, para a identificação da realidade epidemiológica de determinada região. Neste sentido, no HECAD podemos demonstrar o acompanhamento e monitoramento dos agravos notificados que constam na tabela de agravos da PORTARIA GM/MS Nº 217, DE 1 DE MARÇO DE 2023 do Ministério da Saúde e a investigação no âmbito Hospitalar de todos os óbitos Infantis PORTARIA Nº 72, DE 11 DE JANEIRO DE 2010, que estabelece a vigilância do óbito infantil, obrigatória nos serviços de saúde (públicos e privados) que in

Além disso, os registros das notificações permitem analisar o perfil de morbimortalidade da Unidade, sendo um facilitador na identificação das necessidades de saúde aos usuários e essencial aos gestores, aos profissionais de saúde da Instituição no planejamento e implementação de uma assistência qualificada, diminuindo a morbimortalidade e complicações dessas doenças.

Assim, o objetivo desse boletim é descrever o perfil de morbimortalidade do Hospital Estadual da Criança e do Adolescente no período de janeiro a março de 2024 e nortear as ações de controle que possibilitem o planejamento e a implementação de medidas de saúde pública.

MÉTODO

Trata-se de levantamento quantitativo e documental, com informações obtidas por meio dos registros de notificação compulsória de doenças/ agravos e dos documentos de óbitos emitidos pela



RENAVEH

Rede Nacional
de Vigilância
Epidemiológica
Hospitalar

equipe médica no prontuário eletrônico referente aos pacientes internados neste serviço hospitalar pediátrico, no período de 01 de janeiro a 31 de março de 2024.

Os dados foram coletados a partir das fichas de notificação de doenças/agravos e das declarações de óbitos emitidas na unidade ou guias de encaminhamentos ao SVO/ IML.

Características sociodemográficas: Morbidade registrada na CID 10; faixa etária (0 a 14 anos 11 meses e 30 dias); Gênero (masculino/feminino); Tempo de Internação; Setor de internação; Tipo de registro de encaminhamento de óbito; Notificação de Agravos e Doenças de notificação compulsória e Causas de óbito terminal registradas na declaração de óbito.

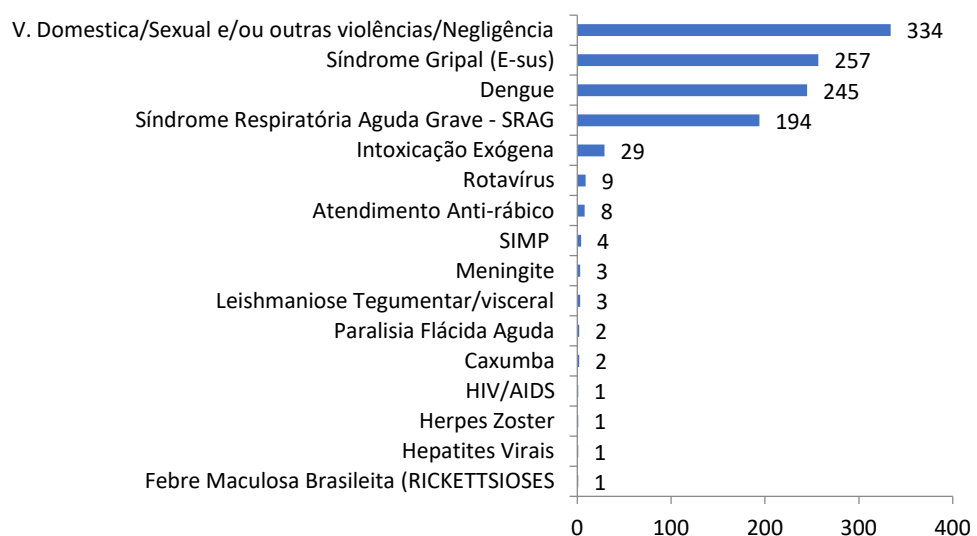
Os dados são mantidos e organizados em planilha no Microsoft Excel/ Google Drive e as variáveis foram analisados de forma descritiva, estratificadas dispostas em tabelas e gráficos.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

No período de janeiro a março de 2024, foram registradas 1094 notificações de doenças e agravos de notificação compulsória. Os dados são referentes às buscas ativas realizadas no prontuário da Unidade e que geraram notificação.

Gráfico 1 – Distribuição do número de Doenças e Agravos de Notificações Compulsórias registradas. HECAD (Janeiro/Março 2024). N= 1094.

Distribuição do número de doenças e agravos de notificação compulsória



Foi registrada a ocorrência de 22 Óbitos Infantis, que é um agravo de notificação compulsória que investiga os óbitos que ocorrem em crianças de 0 a 5 anos de idade.

Identificou-se que 22 pacientes que evoluíram a óbito no período avaliado, sendo a maioria do sexo masculino (63,63%), com faixa etária prevalente de 0 a 1 ano de idade (50,0%) e tempo de internação entre ≤ 24 h com (27,3%), 1 a 10 dias (27,3%) e de 11 a 20 dias (27,3%), conforme demonstrado nos Gráficos 2 a 4.

Gráfico 2 - Distribuição por gênero que evoluíram a óbito. HECAD (Janeiro/Março 2024). N= 22.

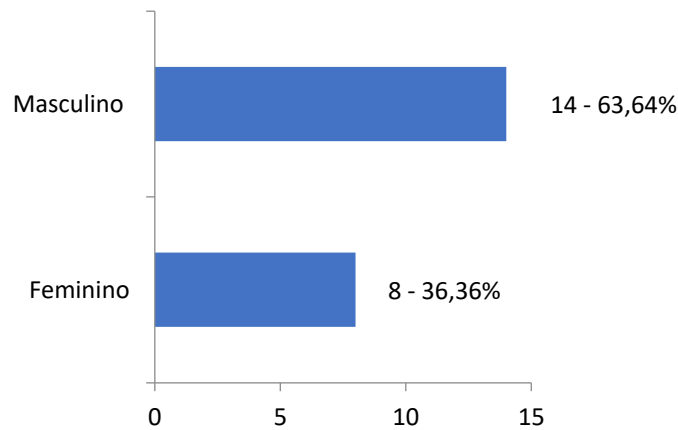


Gráfico 3 - Distribuição da faixa etária dos pacientes que evoluíram a óbito. HECAD (Janeiro/Março 2024). N= 22.

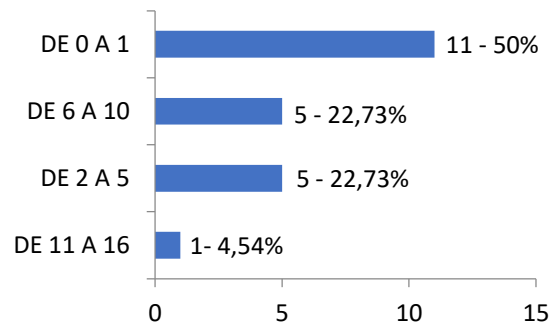
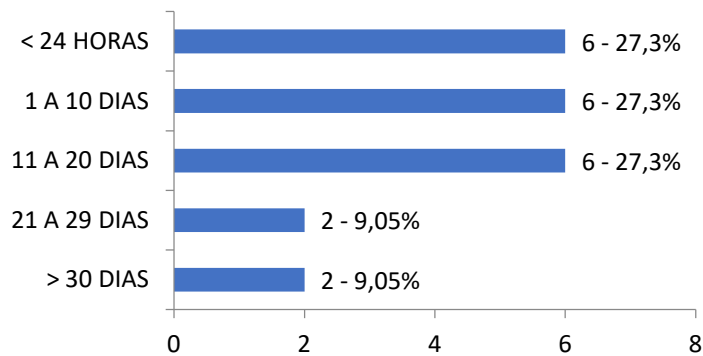
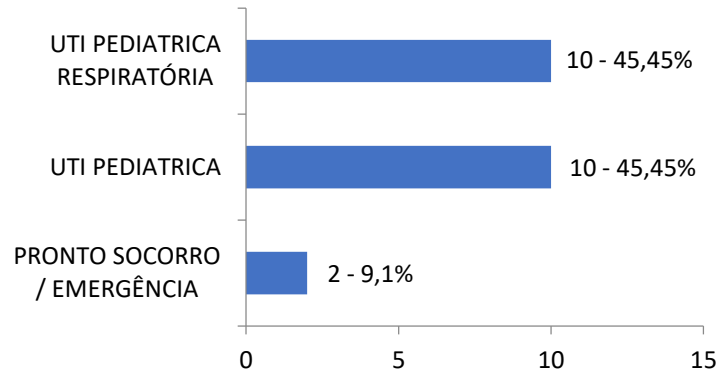


Gráfico 4 - Distribuição de ocorrência de óbito por tempo de internação. HECAD (Janeiro/Março 2024). N= 22.



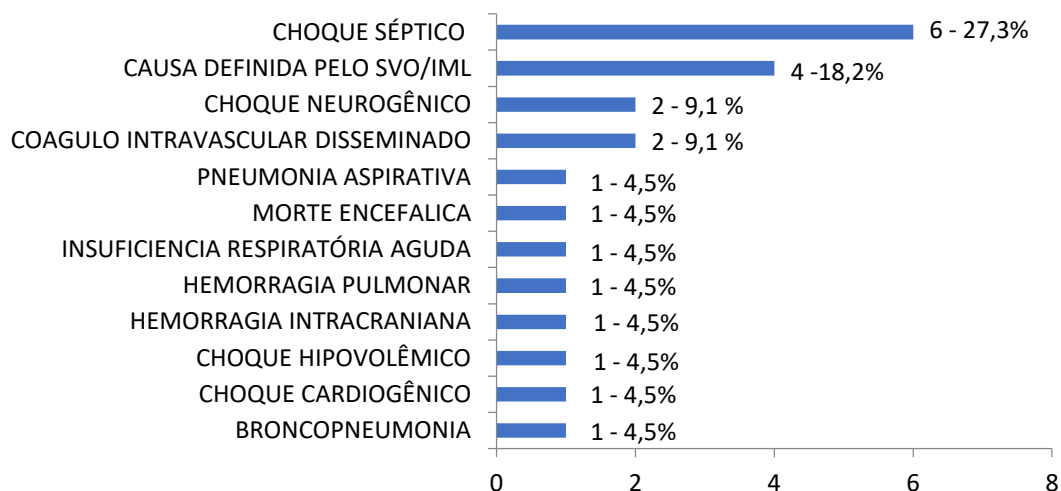
As principais ocorrências de óbitos são dos pacientes situados nas Unidades de Terapia Intensiva Pediátrica Respiratória e Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica, representando 45,5% das ocorrências registradas em cada unidade, seguido do Pronto Socorro/Emergência com (9,1%).

Gráfico 5 - Distribuição de ocorrência de óbito por unidade de internação. HECAD (Janeiro/Março 2024). N= 22.



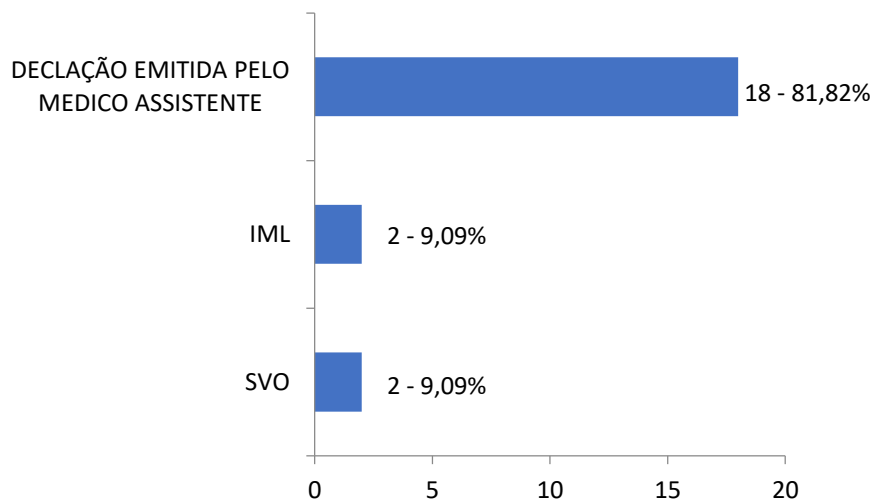
As principais causas de óbito registradas na Declaração de Óbito como causa terminal foram Choque Séptico (6 casos), Causa definida pelo SVO/IML (4 casos), Choque Neurogênico (2 casos), Coagulo Intravascular Disseminado (2 casos), tivemos ainda 8 diagnósticos, como se pode observar no gráfico 6.

Gráfico 6 – Distribuição das principais causas de óbito dos pacientes internados. HECAD (Janeiro/Março 2024). N= 22.



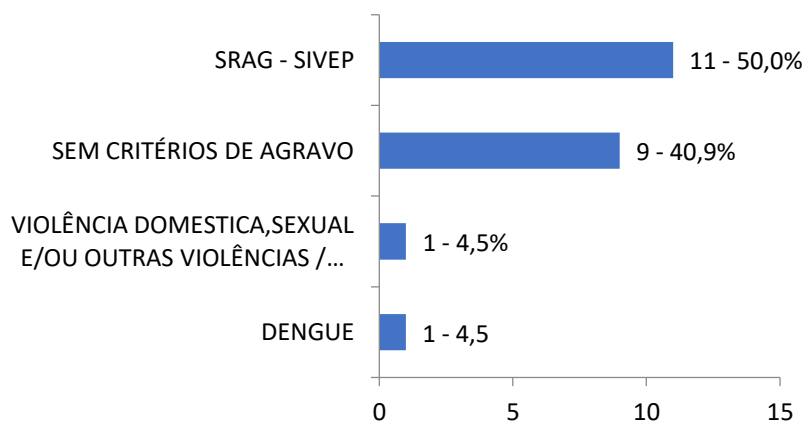
Ressalta-se que o registro do óbito não é fornecido pela Instituição quando não há critérios suficientes para se estabelecer o diagnóstico médico, sendo então a emissão da declaração de óbito laudada pelo Serviço de Verificação de Óbito (SVO) ou pelo Instituto Médico Legal (IML). O gráfico 7, representa a distribuição quantitativa desses casos.

Gráfico 7 – Distribuição do percentual de óbito conforme tipo de registro de encaminhamento. HECAD (Janeiro/Março 2024). N= 22.



Do total de óbitos ocorridos (22), 11 (50%) casos notificados por Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), sendo 9 (40,9%) casos não estavam relacionados a doenças ou agravos que necessitaram de registro de notificação compulsória, 1 (4,5%) caso notificados por violência e 1 (4,5%) por dengue, conforme demonstrado no Gráfico 8.

Figura 8 – Distribuição do número de óbitos conforme Notificação Compulsória de Doença e Agravado registrada. HECAD (Janeiro/Março 2024). N= 22.



ACÇÕES REALIZADAS

Treinamento Painel Viral

No mês de março foi realizada junto aos enfermeiros assistenciais da unidade a capacitação sobre coleta e envio de amostra de Painel Viral para o LACEN.

Simpósio

I Simpósio Goiano de Acidentes por Animais Peçonhentos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Núcleo Hospitalar de Epidemiologia (NHE) do Hospital Estadual da Criança e da Adolescente (HECAD) tem como objetivo a constatação de agravos e doenças que precisam de investigação, controle e monitoramento. As informações coletadas são transmitidas aos órgãos de saúde para a construção de dados epidemiológicos, incluindo a vigilância de óbitos. O trabalho é fundamental para compreender a prevalência das enfermidades que são atendidas na unidade, a distribuição dos problemas de saúde, seus determinantes e condicionantes.

O trabalho de avaliação e monitoramento do perfil de morbimortalidade dos pacientes internados é fundamental para compreender a prevalência das enfermidades e causas de óbitos atendidas na unidade, a distribuição dos problemas de saúde, seus determinantes e condicionantes.

A partir destas informações, importantes ações podem ser desencadeadas na Unidade bem como educação permanente dos profissionais que lidam diretamente com o óbito e os documentos gerados desta etapa.

REFERÊNCIAS

1. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Portaria GM/MS N° 217, de 1º de março de 2023. Diário Oficial da União. Brasília, 2023. 63 p. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm/ms-n-217-de-1-de-marco-de-2023-467447344>.
2. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Sistema de Informação de Agravos de Notificação. Portal SINAN. Disponível em: <https://sinan.saude.gov.br/sinan/login/login.jsf>. Acesso em: 05 mar. 2024.
3. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Sistema de Informação da Vigilância Epidemiológica da Gripe. SIVEP Gripe. Brasília. Disponível em: <https://sivepgripe.saude.gov.br/sivepgripe/login.html?0>. Acesso em: 04 mar 2024.

ANEXOS



